

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**Portaria nº 143/2017-GAB/SUSIPE Belém, 21 de fevereiro de 2017.**

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO:** A instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4076/2016-CGP/SUSIPE**, com o objetivo de apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DJALMA DE MORAES e LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA, referente às irregularidades administrativas ocorridas na Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS.

**CONSIDERANDO:** o disposto na Portaria nº 805/2016-GAB/SUSIPE, de 21/12/2016, que determinou o afastamento cautelar do acusado **DJALMA DE MORAES**, a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.

**CONSIDERANDO:** a manifestação da Comissão Processante, ratificada pelo Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no sentido da necessidade de prorrogação do afastamento cautelar, haja vista a continuidade da instrução processual.

**RESOLVE:** I – Determinar, com fulcro no art. 203, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, a **prorrogação** do afastamento preventivo do servidor **DJALMA DE MORAES**, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias**.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**Protocolo: 150995**

**Portaria nº 157/2017 – CGP/SUSIPE**  
Belém, 20 de fevereiro de 2017.

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

### RESOLVE:

**I – Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do preso **MARCIO DENNIS MACHADO RODRIGUES**, ocorrida no dia 01/02/2017 no Centro de Recuperação Cel. 'Anastácio das Neves' – CRCAN.

**II – Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS**, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III – Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo: 150875**

**Portaria nº 158/2017 – CGP/SUSIPE**  
Belém, 23 de fevereiro de 2017.

**VITOR RAMOS EDUARDO** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

### RESOLVE:

**I – Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional a servidora **LORENA LARISSA PUREZA LOPES LOBATO**, acerca dos fatos narrados no Memorando nº 015/17-GAB, de 18/01/2017, do Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRBrev. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos I e VI c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

**II – Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

**III – Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV – Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo: 150879**

**Portaria nº 156/2017 – CGP/SUSIPE**  
Belém, 20 de fevereiro de 2017.

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

### RESOLVE:

**I – Determinar** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga do paciente **SOLISMAR LOPES DA ROCHA**, ocorrida no dia 25/01/2017 no Hospital Geral Penitenciário – HGP.

**II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO**, Assessora, para conduzir a investigação.

**III – Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

**Protocolo: 150871**

**Portaria nº 159/2017 – CGP/SUSIPE**  
Belém, 23 de fevereiro de 2017.

**VITOR RAMOS EDUARDO**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

### RESOLVE:

**I – Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **MARCELO SOUSA SILVA**, referente à apreensão de um par de algemas pertencente ao Centro de Recuperação Penitenciário do Para III – CRPP III. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso VI, 178, incisos V, XVII e XXI, 189 e 190, incisos I, IV, X, e XIII, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

**II – Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, Membro.

**III – Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

**IV – Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

**VITOR RAMOS EDUARDO**

*Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício*

**Protocolo: 150894**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 142/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Servidor: **KATIA CRISTINA MATOS CRAVO**;  
Matrícula: 5457661;  
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Assistente Social;  
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;  
Período de gozo: 01.03.2017 a 30.03.2017;  
Triênio: 2011/2014

**Protocolo: 151119**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 151/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

#### DESIGNAR:

A servidora **SHANE DA SILVA SANTOS PINTO**, Matrícula Funcional nº 57192369 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial – FGSP na Carceragem de Parauapebas, a contar da data de publicação.  
**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 150999**

**PORTARIA Nº 162/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

#### DESIGNAR:

O servidor **JOSE AUGUSTO SARAIVA DE ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 5759943, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017, em substituição ao titular **EDVALDO ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR**, Matrícula Funcional nº 5180317, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 151048**

**PORTARIA Nº 147/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

#### DESIGNAR:

O servidor **ROGERIO BAIA GERMINO NERI**, Matrícula Funcional nº 5755018 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, a contar da data de publicação.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 150947**

**PORTARIA Nº 152/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 23 de fevereiro de 2017.

#### DESIGNAR:

A servidora **SILVANA DO SOCORRO DE SOUZA MACHADO**, Matrícula Funcional nº 5784956 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Assistência Biopsicossocial – FGSP na Central de Triagem da Cremação, a contar da data de publicação.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 150923**